

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 19 AGO 2009 Protocolo <u>185/09</u> Processo <u>183/09</u>	Recebido, Autue-se e inclua em pauta. Em <u>19/09/2009</u> • Secretário Nº <u>627/09</u>
PROJETO DE LEI		

AUTOR DEPUTADO PROFESSOR DANTAS - PT

Estabelece a primeira semana do mês de setembro como “Semana do Profissional de Educação Física do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a primeira semana no mês de setembro como sendo a “Semana Comemorativa dos Profissionais de Educação Física do Estado de Rondônia”.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2009



PROFESSOR DANTAS
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de educação física do Estado de Rondônia ainda não têm sua data comemorativa. Dada a importância desses profissionais, dos relevantes trabalhos que prestam às pessoas e à comunidade em geral, cuidando do bem estar físico das pessoas, propomos a criação da Semana Comemorativa, como justa homenagem à categoria.